



Indicação nº 78 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a criação de centros de triagem para atendimento de arboviroses.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que considerando o aumento expressivo dos casos de dengue, chikungunya e zika em todo o estado de Mato Grosso e a necessidade urgente de otimizar o atendimento à população, venho por meio desta indicar à Secretaria Municipal de Saúde a avaliação da viabilidade de implantação de centros de triagem para pacientes com sintomas dessas doenças em Diamantino.

A proposta, já apresentada pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT) e respaldada por especialistas na área, tem como objetivo desafogar as unidades de saúde, garantindo que os casos sejam devidamente avaliados, classificados e encaminhados conforme a gravidade. Essa medida permitirá um atendimento mais ágil e eficiente, preservando os leitos hospitalares para os pacientes mais graves e garantindo o manejo adequado da população acometida.

Diante desse cenário, sugiro que a Secretaria Municipal de Saúde avalie a possibilidade de adaptar essa estratégia à realidade de Diamantino, definindo a logística adequada para a implantação desses centros, a fim de melhorar a resposta do município ao avanço das arboviroses e evitar um possível colapso no sistema de saúde.

Fico à disposição para contribuir no que for necessário e reforço a importância dessa iniciativa para a saúde pública de nossa cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de março de 2025.

Monnize
Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil